



CURRAIS NOVOS - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.684 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a Denominar de Francisca Francinete Galvão (Galega de Zalú) a Rua Projetada 13; Localizada no Loteamento Alto do Seridó, no Bairro Geraldo Cassimiro, Município de Currais Novos/RN; e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 050/2021, de autoria do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de FRANCISCA FRANCINETE GALVÃO (GALEGA DE ZALÚ) a Rua Projetada 13; localizada entre as Quadras 15 e 16, no loteamento Alto do Seridó, no Bairro Geraldo Cassimiro, Município de Currais Novos-RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 26 de Agosto de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito